

João Pessoa, 28 de junho de 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, Dr. José Fábio Galvão, no período de 01 a 30.07.2013,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR**, matrícula 101284967, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, nos dias 02, 03 e 04.07.2013, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, não havendo necessidade de pernoite na supracitada Unidade, retornando a esta Capital nos respectivos dias.

II - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária, por cada dia de deslocamento**, ao referido magistrado.

III- Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência